



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 877, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

**PRORROGA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR RONALDO IROVAN
SOARES HERNANDORENA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Deferimento do Prefeito e o memorando nº 141/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o adicional de insalubridade de 40% do servidor **Ronaldo Irovan Soares Hernandorena**, Operário, matrícula nº 3470-3, a contar de julho/2020 até dezembro/2020, pois o referido servidor irá integrar a equipe emergencial de saneamento e farão a colocação e desobstrução de canos e bueiros. Salienta-se que após este período o servidor voltará a perceber o adicional de insalubridade de 20%.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

13/08/20

RECEBIDO
11/09/20
A.

8.